RESOLUÇÃO CMAS Nº 17, de 23 de outubro de 2025.

Dispõe sobre a aprovação do "Formulário para Habilitação e Plano de Aplicação ao Cofinanciamento Estadual 2026, da Assistência Social no município de Laguna/SC.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e pela Lei Municipal nº 478, de 26 de agosto de 1996, que instituiu o Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna,

Considerando a Resolução CEAS nº 35/2024, que dispõe da aprovação da Regulamentação dos Pisos do Cofinanciamento Estadual do SUAS por meio do FEAS/SC, e suas alterações;

Considerando as deliberações da Reunião extraordinária, realizada em 24 de outubro de 2025, conforme registro na Ata nº 35/2025 do CMAS;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o "Formulário para Habilitação e Plano de Aplicação ao Cofinanciamento Estadual 2026– Secretaria Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS, consistente em um instrumento para formalização de aceite dos municípios catarinenses e do planejamento para utilização dos recursos do cofinanciamento estadual da política de assistência social,

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laguna/SC, 24 de outubro de 2025.

Adriana Maciel Machado
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna/SC